



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 061/2011

de 07 de novembro de 2011.

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando a seguinte providência:

**“INSTALAR TORNEIRAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.”**

### JUSTIFICATIVA

O Art. 155 do Regimento Interno desta Casa de Leis versa o seguinte:

***“Art. 155 – Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público às autoridades competentes.”***

Diante disso, cabe à nós, legisladores municipais, observarmos as necessidades públicas e assim apresentar ao Chefe do Executivo as reivindicações, objetivando amenizar as dificuldades da população.

Isto posto, considerando que o cemitério municipal é um bem de uso público, frequentado por muitas pessoas que visitam as sepulturas de seus entes queridos e que, anualmente, no Dia de Finados, é de costume as pessoas dedicarem um tempo para reformar e lavar os túmulos, deixando o cemitério com uma melhor aparência, é que vimos solicitar providências no sentido de instalar várias torneiras em pontos adequados, visando facilitar o trabalho do zelador e da população.

Sem mais, aguardamos as providências cabíveis ao caso.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 07 de novembro de 2011.

**OSVALDO DE OLIVEIRA**  
Vereador